



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

27/02/2018

Leia-se em Sessão.  
Cópias aos Edis.  
As comissões.  
Ibiúna 27/02/2018  
Presidente  
Ricardo Júnior

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 11/2018

De 27 de fevereiro de 2018.

Constitui Comissão Especial de Vereadores(as) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

APROVADO  
Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Em 27 de fevereiro de 2018  
Presidente  
Ricardo Júnior

A COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

**ARTIGO 1º** - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores(as) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP., no período de 02 a 07 de abril de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do(a) Vereador(a) interessado(a) solicitando a inscrição.

**ARTIGO 2º** - Fica antecipada para o dia 02 de abril de 2018, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 03 de abril de 2018.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO  
DE 2018.**

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA

1º. SECRETÁRIO

CLAUDINEI GABRIEL MACHADO

2º. SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

03  
X

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 11/2018

Pretende-se com o presente Projeto de Resolução, constituir Comissão de Vereadores para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP., no período de 02 a 07 de abril de 2018.

A Associação Paulista de Municípios nasceu de um movimento surgido na década de 40, denominado Bandeira dos Prefeitos. Ao longo desses anos, a APM tem cumprido seu papel político na sociedade como entidade suprapartidária, assessorando os municípios nas questões técnico administrativas e jurídicas, na organização dos serviços públicos e na defesa dos seus interesses, diante dos Poderes Executivos e Legislativos, da União e do Estado, na busca pela emancipação política e financeira.

Realizado anualmente o Congresso Estadual de Municípios contará com a participação de Vereadores(as) e Prefeitos de todos os municípios do Estado de São Paulo, reúne a classe política do nosso Estado e de nosso País para discutir os principais temas que afetam diretamente municípios. O evento aborda sempre importantes temas do municipalismo, nas áreas de gestão, assistência e desenvolvimento social, trabalho, educação, legislativo, transporte, habitação, saneamento, meio ambiente, dentre outros. Todos os temas propiciam discussões que contribuem para maior informação e aprimoramento do gestor público municipal. Além dos painéis principais, os congressistas acompanham as Plenárias, onde são apresentadas propostas, moções e teses, e inúmeros assuntos ligados ao dia a dia dos municípios, com o encerramento tradicionalmente presidido pelo Governador do Estado, contando a presença dos Ministros, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais.

Nesse contato direto com as autoridades, através da troca de ideias poderemos trazer novos subsídios e programas para o nosso município, e porquê não, em contato com essas autoridades governamentais reivindicarmos benfeitorias úteis e necessárias para Ibiúna.

Outro momento é o Pinga Fogo – tribuna livre para debates, em que qualquer congressista pode se inscrever para falar o que desejar. Já o Momento Cultural traz palestras ministradas por personalidades de reconhecido destaque na vida política, social, acadêmica, jornalística.

A programação reúne, ainda, Seminário de Atualização em Administração Pública, Programação Especial (voltadas as primeiras-damas e presidentes do Fundo Social de Solidariedade, com o objetivo debater políticas públicas sociais) e Exposição Paralela de Produtos e Serviços.

O tema deste ano “País Moderno; Cidades Inteligentes”, desenvolverá todo o conteúdo programático do Congresso, onde serão apresentadas, com base no conceito de Internet das Coisas, as chamadas cidades inteligentes, que utilizam da interação entre as pessoas, serviços e tecnologia para gerar desenvolvimento social e econômico.

Os congressistas também terão a oportunidade de conhecerem na



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

*[Handwritten signature]*

exposição de produtos, as novas tecnologias e serviços disponibilizados aos municípios, com novas soluções e alternativas que levam à modernização de suas cidades.

Diante dessa justificativa, esclarecemos que o Congresso de Municípios promovido pela APM – Associação Paulista de Municípios em sua 62ª. edição ininterruptamente é o mais importante evento suprapartidário do Estado, que reúne anualmente a classe política para a troca de ideias, experiências e informações.

Quanto à antecipação da Sessão Ordinária para a data de 02 de abril de 2018, segunda-feira, existe a necessidade, em virtude de que a cerimônia de abertura será realizada no mesmo dia no período noturno, e com a antecipação da Sessão haverá uma participação efetiva dos Vereadores(as) interessados no evento desde o início dos trabalhos, onde poderão comparecer ativamente aos seminários, palestras e debates.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 27 DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2018.**

*[Handwritten signature]*  
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**

*[Handwritten signature]*  
**PRESIDENTE**

*[Handwritten signature]*  
**PEDRO LUIZ FERREIRA**

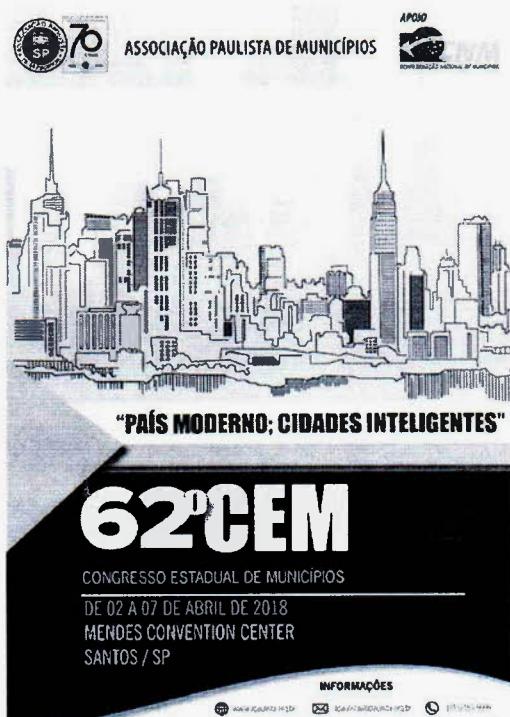
*[Handwritten signature]*  
**1º. SECRETÁRIO**

*[Handwritten signature]*  
**CLAUDINEI GABRIEL MACHADO**

*[Handwritten signature]*  
**2º. SECRETÁRIO**

ABR05

HOTEL INSCRIÇÕES PAINEL DE MÍDIA MATERIAIS DE IMPRENSA



**Há sessenta e dois anos  
ininterruptos o Congresso  
Estadual de Municípios tem se  
caracterizado pela reunião  
anual de toda a classe política  
de nosso Estado.**

A Associação Paulista de Municípios viverá um momento histórico em 2018, quando celebrará 70 anos e promoverá o 62º Congresso Estadual de Municípios.

Como acontece todos os anos, reunirá os Prefeitos(as), Vice Prefeitos(as) e Vereadores(as) de todo o Estado de São Paulo, além de outros gestores públicos municipais.

Para contribuir com os congressistas, paralela a esse grande evento, como acontece desde a primeira versão, promoverá também a EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIAS, verdadeira VITRINE de tudo que está disponível para a modernização das administrações.

Participe!



rios

a@apaulista.org.br - 11 2165-9999



COMISSÕES

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 11/2018**

**AUTORIA:- MESA DA CÂMARA**

**RELATOR:- VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

A Mesa da Câmara apresentou para apreciação do plenário no expediente da presente Sessão Ordinária o Projeto de Resolução nº. 11/2018 que “Constitui Comissão Especial de Vereadores(as) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação, sob o aspecto legal e constitucional, emite parecer pela tramitação regimental da autorização para constituição de Comissão Especial de Vereadores e Vereadoras para representar esta Casa de Leis no período de 02 a 07 de abril de 2018 em evento promovido pela APM – Associação Paulista de Municípios, na cidade de Santos – SP., entidade de renome e credibilidade que reúne inúmeras autoridades municipais e estaduais compromissadas com as ações governamentais de interesse comum, a troca de experiências, de informações, discussão das principais mudanças legislativas que afetam diretamente os municípios, serão mostrados as melhores práticas para a integração das administrações municipais, estaduais e federal com controle comum dos recursos, programas e atividades. O tema deste ano “**País Moderno: Cidades Inteligentes**”, desenvolverá todo o conteúdo programático do Congresso que será debatido por gestores e especialistas, onde serão apresentadas, com base no conceito de Internet das Coisas, as chamadas cidades inteligentes, que utilizam da interação entre as pessoas, serviços e tecnologia para gerar desenvolvimento social e econômico. Ocorrerão seminários administrativos e técnicos, além dos temas relacionados ao Fundo Social de Solidariedade que geralmente são debatidos pelas 1<sup>as</sup>. Damas dos municípios do Estado de São Paulo. Na ocasião serão apresentadas e debatidas teses, moções, e inúmeros assuntos ligados ao dia a dia dos municípios, com o encerramento tradicionalmente presidido pelo Governador do Estado, com a presença dos Ministros, Secretários de Estado, Senadores, Deputados Federais e Estaduais, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário. Quanto a antecipação da Sessão Ordinária existe a necessidade para a participação efetiva dos Srs. Vereadores e Vereadoras na cerimônia de abertura, sem causar prejuízo aos trabalhos desta Casa de Leis.

A Comissão de Finanças e Orçamento sob o aspecto financeiro e orçamentário, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 3º. da proposição aponta a origem dos recursos, que será coberto com dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.



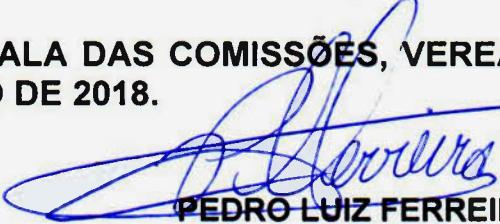
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**Parecer ao Projeto de Resolução nº. 11/2018 – fls. 02**

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 27  
DE FEVEREIRO DE 2018.**

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA**

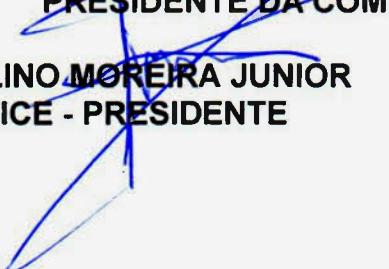
**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

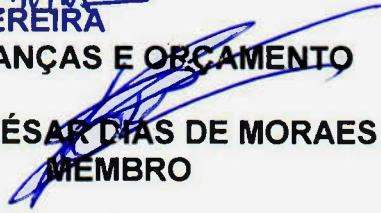
  
**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**RODRIGO DE LIMA**  
**MEMBRO**

  
**ISMAEL MARTINS PEREIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**ARMELENO MOREIRA JUNIOR**  
**VICE - PRESIDENTE**

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**MEMBRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

*2008*

**CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 11/2018 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2018, extraídas e entregue fotocópias aos Srs. Vereadores(as) conforme despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Resolução nº. 11/2018 recebeu no expediente da mesma Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2018 o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento.

Certifico finalmente que o Projeto de Resolução nº. 11/2018 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2018, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2018.

Ibiúna, 28 de fevereiro de 2018.

*AMAURO GABRIEL VIEIRA*  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camarabiuna.sp.gov.br](http://www.camarabiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camarabiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## RESOLUÇÃO N°. 11/2018

De 07 de março de 2018.

Constitui Comissão Especial de Vereadores(as) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

**ARTIGO 1º** - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores(as) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP., no período de 02 a 07 de abril de 2018.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do(a) Vereador(a) interessado(a) solicitando a inscrição.

**ARTIGO 2º** - Fica antecipada para o dia 02 de abril de 2018, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 03 de abril de 2018.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 07 DE MARÇO DE 2018.**

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

PRESIDENTE

PEDRO LUIZ FERREIRA

1º. SECRETÁRIO

CLAUDINEI GABRIEL MACHADO

2º. SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo  
Secretário Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

*(Handwritten signature)*

**CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 11/2018 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2018, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Claudinei Gabriel Machado. Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Resolução nº. 11/2018 foi elaborada e promulgada a Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018.

Ibiúna, 08 de março de 2018.

*(Handwritten signature)*  
AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CORRELATOS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 20/04/2018 às 09h00min, na Sala de Abertura de Processos Licitatórios, Paço Municipal, sito à Rua XV de Novembro nº 220- Centro – Ibiúna/SP - Informações pelo telefone (15) 3248-1825- Ramal 217.

MIRIAN GABRIELE ARAUJO DOS SANTOS- PRSIDENTE DA CPL

### **EDITAL – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU**

#### **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA SECRETARIA DE CONTROLE E ARRECADAÇÃO EDITAL – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU 2018**

A Secretaria de Controle e Arrecadação da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, nos termos dos artigos 142 do C.T.N. e artigos aplicáveis do Código Tributário do Município de Ibiúna NOTIFICA todos os contribuintes do LANÇAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO DO EXERCÍCIO 2018 e demais tributos lançados conjuntamente para todos os imóveis situados neste Município, cujos prazos e condições para o seu recolhimento são os seguintes:

#### I – PRAZOS DE VENCIMENTO:

MÊS	VENCIMENTO
ABRIL	20/04/2018
MAIO	10/05/2018
JUNHO	10/06/2018
JULHO	10/07/2018
AGOSTO	10/08/2018
SETEMBRO	10/09/2018
OUTUBRO	10/10/2018
NOVEMBRO	10/11/2018
DEZEMBRO	10/12/2018

II – Aos Contribuintes que até o dia 10/04/2018 efetuarem o recolhimento integral do IPTU anual, em cota única, fica assegurada uma redução sobre o valor do IPTU do exercício 2018 na ordem de 5% (cinco por cento).

III – Toda e qualquer reclamação contra o lançamento dos tributos imobiliários deverá ser efetuada através de requerimento dirigido ao Departamento de Tributação, até 30 dias após o lançamento da parcela. V – Decorrido o prazo fixado no item anterior sem que haja sido formulada a reclamação ou não ocorrendo o recolhimento dos tributos devidos nos prazos previstos no item I, sobre o valor total do débito incidirão os acréscimos legais pertinentes, nos termos da legislação em vigor;

VI – O recolhimento dos tributos poderá ser efetuado até o vencimento em qualquer agência bancária. Após o vencimento só poderá ser pago no BANCO BRADESCO.

VII – Não havendo expediente bancário neste Município em qualquer das datas estabelecidas para vencimento das parcelas do imposto, o prazo considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil subsequente;

VIII – Em caso de não recebimento dos Documentos de Arrecadação Municipal – DAM, os carnês poderão ser obtidos no Portal do Contribuinte ([www.gov.br](http://www.gov.br)) em IPTU > DAM Exercício Atual;

IX – Este Edital encontra-se disponível no Portal do Contribuinte da Secretaria de Controle e Arrecadação da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

Ibiúna, 08 de março de 2018  
**ANTÔNIO FRANCISCO DE MELO**  
Secretário de Controle e Arrecadação



### **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"  
Estado de São Paulo

#### **RESOLUÇÃO No. 11/2018 De 07 de março de 2018.**

Constitui Comissão Especial de Vereadores(as) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores(as) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP., no período de 02 a 07 de abril de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do(a) Vereador(a) interessado(a) solicitando a inscrição.

ARTIGO 2º - Fica antecipada para o dia 02 de abril de 2018, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 03 de abril de 2018.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 07 DE MARÇO DE 2018.

**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
PRESIDENTE

**PEDRO LUIZ FERREIRA**  
1º. SECRETÁRIO

**CLAUDINEI GABRIEL MACHADO**  
2º. SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

**Marcos Pires de Camargo**  
Secretário Administrativo

#### **ATO No. 75/2018 De 06 de março de 2018.**

Nomeia Comissão Especial de Vereadores.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso II, alínea "a", no. 2 do Regimento interno, e pelo Artigo 2º da Resolução no. 10/2018 de 28 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

I - Ficam nomeados os Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Cândido de



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

**CERTIDÃO:**

Certifico que a Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018, foi publicada no jornal “Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 647 – ano XVI, de 16 de março de 2018, página 11, juntada a publicação ao Projeto de Resolução nº. 11/2018 na presente data.  
Ibiúna, 19 de março de 2018.

**AMAURO GABRIEL VIEIRA**  
**SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores(as) no período de 03 a 07 de abril de 2018, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 13 de março de 2018.

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

14

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores(as) no período de 05 a 07 de abril de 2018, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 13 de março de 2018.

ANTONIO REGINALDO FIRMINO  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

15  
15

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores(as) no período de 05 a 07 de abril de 2018, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 13 de março de 2018.

**ARMELINO MOREIRA JÚNIOR**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

16/03/2018

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores(as) no período de 05 a 07 de abril de 2018, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 13 de março de 2018.

*Carlos Eduardo Gomes*  
CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores(as) no período de 03 a 07 de abril de 2018, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 13 de março de 2018.

CLAUDINEI GABRIEL MACHADO  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camarabiuna.sp.gov.br](http://www.camarabiuna.sp.gov.br) e-mail: [camarabiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camarabiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

18/03/2018

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores(as) no período de 05 a 07 de abril de 2018, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 13 de março de 2018.

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

A Vereadora abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores(as) no período de 04 a 07 de abril de 2018, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereadora, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso a signatária do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 13 de março de 2018.

ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES  
VEREADORA



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

*[Handwritten signature]*

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores(as) no período de 05 a 07 de abril de 2018, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 13 de março de 2018.

*Gerson Pedroso da Silva*  
GERSON PEDROSO DA SILVA

VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

21

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

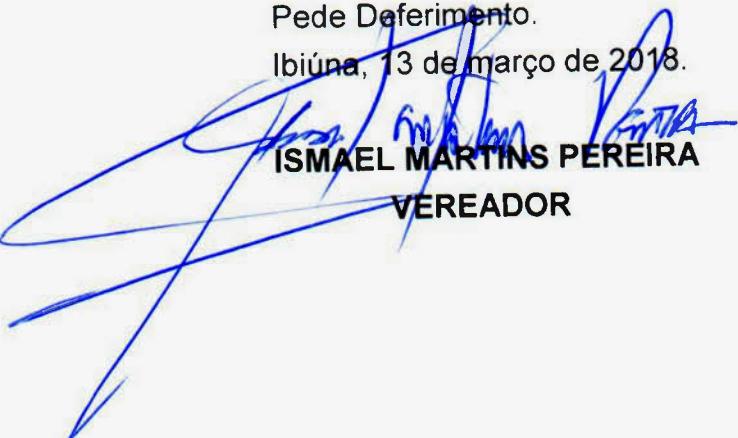
O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores(as) no período de 03 a 07 de abril de 2018, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 13 de março de 2018.

  
ISMAEL MARTINS PEREIRA  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores(as) no período de 03 a 07 de abril de 2018, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 13 de março de 2018

**JAIR MARMELELO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

13

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores(as) no período de 04 a 07 de abril de 2018, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 13 de março de 2017.

**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

*(Handwritten signature)*

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores(as) no período de 04 a 07 de abril de 2018, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 13 de março de 2018.

*PEDRO LUIZ FERREIRA*  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018 requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores(as) no período de 05 a 07 de abril de 2018, que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos – SP.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso o signatário do presente venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Ibiúna, 13 de março de 2018.

**RODRIGO DE LIMA**  
**VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

26  
M

## PORTARIA Nº. 37/2018

De 15 de março de 2018.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018.

### **RESOLVE:-**

I - Ficam nomeados os Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Claudinei Gabriel Machado, Ismael Martins Pereira e Jair Marmelo Cardoso de Oliveira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos - SP., no período de 03 a 07 de abril de 2018.

II - Ficam nomeados os Vereadores Elisangela Ferreira de Souza Soares, Paulo César Dias de Moraes e Pedro Luiz Ferreira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos - SP., no período de 04 a 07 de abril de 2018.

III - Ficam nomeados os Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Junior, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Cândido de Andrade, Gerson Pedroso da Silva e Rodrigo de Lima para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Santos - SP., no período de 05 a 07 de abril de 2018.

IV – Ficam designados o Sr. Marcos Pires de Camargo, Secretário Administrativo e Sr. Jairo Manoel da Rosa – Chefe de Segurança para assessorar e transportar em carro oficial os membros da Comissão Especial, durante o período do evento.

V - Publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 15 DE MARÇO DE 2018.**

*Abel Rodrigues de Camargo*  
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**PRESIDENTE**

*Pedro Luiz Ferreira*  
**PEDRO LUIZ FERREIRA**  
**1º. SECRETÁRIO**

*Cláudinei Gabriel Machado*  
**CLAUDINEI GABRIEL MACHADO**  
**2º. SECRETÁRIO**

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

*Marcos Pires de Camargo*  
**Marcos Pires de Camargo**  
**Secretário Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

12

## CERTIDÃO:

Certifico que nos termos do parágrafo único do artigo 1º. da Resolução nº. 11/2018, de 07 de março de 2018, foram apresentados os requerimentos subscrito pelos Vereadores Abel Rodrigues de Camargo, Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Junior, Carlos Eduardo Gomes, Claudinei Gabriel Machado, Devanir Cândido de Andrade, Elisangela Ferreira de Souza Soares, Gerson Pedroso da Silva, Ismael Martins Pereira, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Paulo César Dias de Moraes, Pedro Luiz Ferreira e Rodrigo de Lima solicitando a inscrição para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 62º Congresso Estadual de Município, na cidade de Santos – SP.

Certifico mais, em virtude do requerido foi elaborado a Portaria nº. 37/2018, de 15 de março de 2018, nomeando os integrantes da Comissão Especial, a qual faço a juntada ao processo do Projeto de Resolução nº. 11/2018 na presente data.

Ibiúna, 16 de março de 2018.

AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO